



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em

24 / 02 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 075, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 043/2022-SMI, de 23 de fevereiro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **EDVALDO BEZERRA COSTA**, ocupante do cargo de técnico de Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 07 a 16 de março de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensa por meio da PORTARIA Nº 040/2022, de 1º de fevereiro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de março de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022